

Câmara Municipal de Irecê

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A Câmara de Irecê/BA torna público que firmou o 1º termo de aditivo de prazo do Contrato C12261223, decorrente da Dispensa nº 12261223, cujo objeto atine a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão pública, objetivando a implantação de fluxos e procedimentos de governança administrativa, bem como, preparação de documentos e apoio administrativo, e todos os processos, especialmente os licitatórios, tendo como contratada a empresa **SAMPAIO & GOES CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.591.763/0001-43, prorrogando o seu prazo pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 01/11/2024 a 31/12/2024, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mantendo-se inalterada as demais cláusulas.

Irecê/BA, 29 de outubro de 2024.

Senhor Kuelberte Kuarkuer Ferreira Lopes
Presidente da Câmara Municipal